



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 058/2024 - CMAS, de 16 de agosto de 2024.

Súmula: Dispõe sobre alteração do calendário de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 24 de julho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1- Alterar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social, do mês de novembro de 2024, suspendendo a reunião do dia 20/11/2024 em virtude da promulgação da Lei Nº 14759 de 21/12/2023, que declara feriado nacional dia 20 de novembro para celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de agosto de 2024.

Ana Carolina Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social